



RESOLUÇÃO CI/CCH Nº 110, DE 8 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a homologação dos horários de trabalho docente do Departamento de Geografia (DGE) – ano letivo de 2026.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, nomeada pela Portaria nº 571/2024-GRE, de 25 de junho de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, *caput*, inciso IV, do Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 01/2009-COU, de 16 de março de 2009, tendo em vista a deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 30 de junho de 2026, e

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;

SANCIONA a seguinte resolução:

Art. 1º Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Geografia (DGE), referentes ao ano letivo de 2026, conforme segue:

- | | |
|--|-----------------------------------|
| 1 Adélia Aparecida de Souza Haracenko | 10 Hélio Silveira |
| 2 Carlos André Gayer Moreira | 11 Jhonatan dos Santos Dantas |
| 3 Cintia Minaki | 12 Jorge Ulises Guerra Villalobos |
| 4 Claudivan Sanches Lopes | 13 Juliana de Paula Silva |
| 5 Cleber Eduardo Neri Rabelo | 14 Leandro Zandonadi |
| 6 Cleverson Alexsander Reolon | 15 Maria das Graças de Lima |
| 7 Daniel Rodrigues Silva Luz Neto | 16 Oseias da Silva Martinuci |
| 8 Felipe Cesar A. Silgueiro dos Santos | 17 Susana Volkmer |
| 9 Francieli Sant Ana Marcatto | 18 Valeria Barreiro P. Santana |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves
Diretora

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada do site <http://www.cch.uem.br>, no dia 8/7/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 15/7/2026, conforme dispõe o § 1º do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

João Carlos Zanin
Secretário do CCH